

ATO Nº 449/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2023
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA
SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SILVA, SANTANA E MULLER EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº 20.437.865/0001-27, empresa estabelecida na cidade de Monte Carlo/SC, na Rod SC 452, nº 1755, Sala 07, bairro Centro, CEP: 89618-000, sendo representada neste ato por seu proprietário, Sr. PEDRO MULLER, cédula de identidade nº 49270877 SSP/SC e CPF nº 055.526.179-40, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço de atendimento e contato para agendamento conforme segue: Rua João Carniel, 801 (anexo ao Hospital São José), bairro Centro, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP: 99870-000 e telefone para agendamento: (54) 3352-1558.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 26 de dezembro de 2023.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

SILVA, SANTANA E MULLER EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA
PEDRO MULLER
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com